

EDITAL DE CREDENCIAMENTO para atuação no ano 2021 SEGUNDO SEMESTRE no CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS – CEL – Carapicuíba/Cotia

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Carapicuíba, em atendimento às disposições da Resolução SE 9, de 29-01-2016 que altera a Res. SE 3/2011, Resolução SE 11, de 29-01-2016 que altera a Res. SE 44/2014, Resolução SE 72/2020, torna pública o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar nos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade, desde que inscritos para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2021:

1) Da inscrição (01-julho a 06-07-2021)

1) Dos idiomas, Datas, horários e locais:

Horário: início dia 01-07-2021 e término dia 06/07/2021 às 23h59 horas.

LOCAL: o credenciamento será feito pelo docente interessado por meio do acesso ao SITE da Diretoria de Ensino de Carapicuíba em "AVISOS IMPORTANTES"

Acesse: <http://decarapicuiiba.educacao.sp.gov.br> e clique no link e acesse o formulário de inscrição para o CEL que pretende atuar no segundo semestre de 2021.

Preencha todos os campos do Formulário de Credenciamento para atuar junto ao CEL. EE Pedro Casemiro Leite em Cotia.

Da mesma forma se pretende atuar no CEL Junto a EE Wiliam Rodrigues Rebuá deverá preencher o formulário próprio para CEL em Carapicuíba.

A responsabilidade de preenchimento é do interessado.

Entrevista ocorrerá de forma remota (on-line) ou presencial a partir do contato do docente. É o candidato que deve entrar em contato com a escola e verificar o horário com a Equipe Gestora do CEL. *O contato poderá ser por e-mail ou telefone que se encontram disponíveis para consulta na página principal do site.*

CEL - EE. Pedro Casemiro Leite – Cotia

Idiomas com validade semestral: **Alemão, Francês, Japonês, Italiano e Espanhol.**

CEL- EE William Rodrigues Rebuá – Carapicuíba

Idiomas com validade semestral: **Espanhol, Francês e Alemão.**

2) Requisitos:

Os docentes inscritos no processo seletivo em andamento no Banco de Talentos já poderão realizar o credenciamento neste momento conforme este edital. A contratação será efetuada nos moldes da Resolução de Atribuição e será observado o número mínimo de aulas equivalente a jornada inicial.

- estar devidamente inscrito e classificado para o Processo de Atribuição de Classe e Aulas 2021 com opção para projetos da pasta no sistema PortalNet;
- ser portador de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;
- ser portador de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de diploma de curso superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidas para a docência desse idioma;
- aluno do curso de Licenciatura Plena em Letras, preferencialmente do último ano, com habilitação no idioma estrangeiro objeto da docência;
- portador de Diploma de Curso de Nível Superior com comprovação de exame de proficiência linguística no idioma a ser ministrado.

f) entrevista individual: o docente deverá fazer contato com a Direção do CEL para realização de entrevista em dia e horário a ser combinados, de forma remota ou presencial, de 01/07 até 08/07 para que seja informado o resultado da entrevista para a Diretoria de Ensino como critério para o deferimento do credenciamento do candidato.

3) Documentação:

No ato da inscrição ON-LINE para o credenciamento o interessado deverá ter disponível para posterior apresentação o original da documentação necessária:

I-DOCUMENTOS necessários para concorrer em atribuição de aulas junto ao CEL que deverão ser apresentados ao Diretor no momento da atribuição on-line.

- comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2021 na Diretoria de Ensino da Região de Carapicuíba com opção para projeto da pasta, Declaração de Recondução e Declaração de Contagem de Tempo.
- RG original e cópia;
- CPF original e cópia;
- diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, ou Certificado de conclusão do referido curso com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar ou;
- diploma de outras Licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Certificado de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado ou;
- atestado/declaração de matrícula, no último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso ou;
- Diploma de Curso de Nível Superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar e comprovante de exame de proficiência linguística no idioma pretendido;
- certificado realizado e concluído nos últimos 4 anos de curso presencial de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos, em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência (cópia acompanhada do original); respeitado o limite de cursos conforme anexo.
- comprovante de participação em orientação técnica promovida pela SEDUC nos últimos 4 anos, em parceria com instituições de renomada competência (se houver); respeitado o limite de cursos conforme anexo.
- comprovante de proficiência no idioma de inscrição, último nível ou grau, através de exame realizado por instituição de renomada competência; respeitado o limite de cursos conforme anexo
- diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência; respeitado o limite de cursos conforme anexo
- Declaração de tempo de serviço no magistério público, em Instituições Privadas com docência do idioma pretendido e Declaração de tempo de serviço por ter atuado em CEL (anexos)
- IMPORTANTE OS TÍTULOS DEVEM SER ANEXADOS de forma legível para inclusão na pontuação após verificação. Não serão considerados títulos que não estejam legíveis.**

II - Da classificação

Os docentes inscritos e credenciados serão classificados, de acordo com a habilitação ou qualificação que apresentem, observada a ordem de prioridade estabelecida no artigo 15 da resolução SE 44/2014 e com as pontuações obtidas na seguinte conformidade:

I – quanto ao tempo de serviço em dias para preencher o formulário on-line no LINK, se necessário no caso de novo candidato, solicite-o junto a escola o ATS/SEDUC. Para os docentes que já estão atuando no CEL a pontuação de ATS não é alterada neste momento.

1) tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2020: 0,005 por dia (ANEXO A);

2) tempo de serviço em dias exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 30/06/2020: 0,001 por dia (ANEXO B);

3) tempo de serviço em dias na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30/06/2020: 0,002 por dia (ANEXO C);

II - quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

a) 3,0 (três) pontos para certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;

b) 1,0 (um) ponto por curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência: até o máximo de 3,0 (três) pontos;

c) 1,0 (um) ponto por participação em orientação técnica promovida pela Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB, nos últimos quatro anos (somente para candidato, em parceria com instituições de renomada competência, até o máximo de 5,0 pontos);

d) 5,0 (cinco) pontos, por diploma de Mestrado, na língua estrangeira objeto da inscrição;

e) 10,0 (dez) pontos, por diploma de Doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição.

III - Da atribuição on-line: (os docentes devem manifestar interesse na SED)

O docente deverá acompanhar o processo da atribuição de aulas desde o momento da sua manifestação de interesse em aulas na SED conforme cronograma semanal.

A atribuição on-line de aulas será realizada conforme cronograma de atribuição determinado pelos órgãos centrais, na SED, em conformidade com a determinação da CGEB/CGRH/CEMOV. O candidato deverá acompanhar o cronograma na SED.

Ao Titular de Cargo Reconduzido na JORNADA DE TRABALHO;

1) Aos Titulares de Cargo, como carga suplementar de trabalho, relativamente à língua estrangeira que seja disciplina específica ou não específica da licenciatura do cargo;

2) Carga Suplementar aos demais Titulares de Cargo devidamente credenciados.

3) aos ocupantes de função-atividade e contratados, para composição de carga horária.

Este edital destina-se aos docentes que já possuem o protocolo de inscrição no processo seletivo para o ano 2021 e Banco de Talentos (deferidos) deverão observar os documentos de formação, ATS e documentos pessoais solicitados no item 2 –Requisitos e item 3- Documentação deste edital. Preencher formulário on-line e anexar os documentos exigidos neste edital, exceto declaração de Avaliação de Desempenho (atuação no 1º semestre de 2021).

4) A atribuição aos novos candidatos será realizada em julho de 2021 conforme cronograma de atribuição, na SED, em conformidade com a determinação da CGEB/CGRH/CEMOV. É de responsabilidade do docente acompanhar as informações referentes ao cronograma de atribuição e respectivo formato on-line ou conforme determinação superior.

Para contrato ativo e candidatos à contratação que queiram fazer o credenciamento é necessário passarem por entrevista, conforme orientado neste edital, para que após resultado conste nome na lista de credenciados.

IV – Das disposições finais

1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser anexados ao formulário on-line e posteriormente apresentados ao Diretor da Escola, não será realizada juntada de documentação após envio do formulário.

2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

3) **O Resultado** será publicado no site desta Diretoria de Ensino e será divulgado até **12/07/2021**. Eventuais recursos deverão ser devidamente instruídos e encaminhados no link FALE CONOSCO no dia 13 e 14 de julho de 2021. O Resultado pós recurso do credenciamento será publicado no dia 15/07/2021 no endereço eletrônico <http://decarapicuiiba.educacao.sp.gov.br>. As datas da divulgação do resultado poderão sofrer alterações conforme cronograma da SEDUC.

ANEXOS:

ANEXO A (papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas _____, município de _____, Diretoria de Ensino da Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas em 2020, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou () candidato do componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão em _____, conta até 30-06-2020 com _____ dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO B (papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, município de _____, Diretoria de Ensino da Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou () candidato do componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão em _____:

Conta com _____ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de 30-06-2020. Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO C (papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)

DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio _____, localizado à rua _____, nº _____, na cidade de _____, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, Carteira Profissional nº _____, série _____, contrato de trabalho registrado às folhas _____, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma _____, durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ (data limite até 30-06-2020, registrando, no período acima citado, um total de ____ dias efetivamente trabalhados.

Data, carimbo e assinatura do mantenedor